

**REJEITADO**

Comissão de Finanças e Orçamento

POR UNANIMIDADE  POR MAIORIA

Em 07/04/2015

Jansen Nogueira  
Presidente

**COMISSÃO PERMANENTE DE FINANÇAS E ORÇAMENTO.**

**PARECER**

Matéria: Projeto de Lei 06/2015

Promovente: Câmara Municipal – Ver. Carine Frassoni

Assunto: “Institui isenção temporária das taxas administrativas e dos tributos municipais às famílias atingidas por desastres ambientais no Município de Santana do Livramento.”

**RELATÓRIO**

Apreciando o Projeto de Lei e o Parecer nº 05 desta Casa, verifica-se que o mesmo, além de ser legal, também não proporcionará prejuízos para Fazenda Municipal, uma vez que a referida isenção dependerá da ocorrência de desastres ambientais que danifiquem comprovadamente as residências. Cabe ser salientado que o Executivo deverá, através de Decreto, declarar a situação de emergência ou estado de calamidade. Portanto, este relator recomenda a **APROVAÇÃO** da matéria.

Sala das Sessões, 07 de Abril de 2015.

Jansen Nogueira Charopem

Vereador – PT

Presidente da Comissão de Finanças e Orçamento.